



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 474

Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº. 023/2015

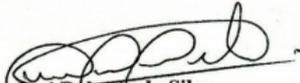
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovado por unanimidade o **Plano de Ação para Execução do Projeto Resgatando Vida.**

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 11 Dezembro 2015.


José Roberto da Silva
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 474

Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 969/2015, de 17 de dezembro de 2015.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, e dá outras providências”.

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 726/1989, de 18 de julho de 1989;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os membros para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Cassilândia-MS, para um mandato de dois (2) anos a partir desta data, a seguir:

I – Representante do Poder Executivo Municipal: Cleiton da Silva Borges;

II – Representantes das Entidades Privadas representativas da Comunidade:

- a) – **Nelmi lourenço Garcia** – Lions Clube de Cassilândia
- b) – **Marcelo Oliveira** – Loja Maçônica Recanto da Fraternidade de Cassilândia;
- c) – **Guilherme Giroto** – Rotary Clube de Cassilândia;
- d) – **Carlos Roberto Lucenti Geremonte** – Loja Maçônica Luz de Akhnáton;
- e) – **Gabriel Wanderley de Mendonça** – SIMTED;
- f) – **Jonas Romão Rocha** – FAVA – Faculdade Vale do Aporé;
- g) – **Marcus Jhames Alves de Mato** – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- h) – **Josias Barbosa de Assis** – ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Cassilândia;

III – Representantes Públicos Estaduais:

- a) – **Membro Nato** – Promotora do Meio Ambiente;
- b) – **Membro Nato** – Polícia Militar Ambiental;
- c) – **Membro Nato** – UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra as Portarias nº 751/2011, de 02 de dezembro de 2011.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 474

Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DI OCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETÁRIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETÁRIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa